Câmara Municipal de Pinheiro

Sede no Palácio do Legislativo Municipal “Desembargador Sarney Costa”
e-mail: expediente@cmpinheiro.ma.gov.br
Fone: (98) 3381-2986
Av. Paulo Ramos, 129 - Centro
CEP: 65.200-000

INDICAÇÃO N.º 492/2026

Senhor Presidente,

Obedecendo disposições regimentais INDICO, ao Exmo. Deputado Estadual, JOÃO BATISTA SEGUNDO, no sentido que destine emendas parlamentar para aplicação de reforma e ampliação do Laboratório Central, neste Município.

JUSTIFICATIVA

A justificativa para a reforma e manutenção de um Laboratório Central (LACEN) gira em torno da padronização e garantia da qualidade dos serviços públicos. Ele é essencial para centralizar análises complexas, evitar variações metodológicas entre unidades descentralizadas e dar suporte a diagnósticos rápidos, controle de epidemias e vigilância sanitária.

PLENÁRIO DA CÂMARA “VER. JOSÉ DE ARIMATÉA NUNES”, 15 DE JULHO DE 2026.

Eduardo Lynnik Ribeiro
Vereador